



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 14 DE JULHO DE 2026

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0696/2026, de 14 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00. CAMARA MUNICIPAL DO CONGO	
01.031.1001.2001. MANUTER. AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01. MATERIAL DE CONSUMO	
500. Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.35.01. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500. Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.900,00
3.3.90.36.01. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500. Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL.....	65.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	65.900,00

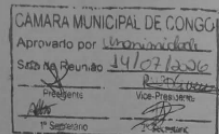
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00. CAMARA MUNICIPAL DO CONGO	
01.031.1001.2002. RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.01. OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
500. Recursos não Vinculados de Impostos.....	65.900,00
TOTAL.....	65.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	65.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 14 de Julho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Senador Rui Carneiro, Nº38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva, da Vice-Presidente, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira, o 1º Secretário, Adelson Cândido de Sousa Lima, o 2º Secretário, Jerfesson Johan Soares da Silva e, os demais vereadores presentes, numa totalidade de 07 (sete) para realização da 10ª (décima) sessão ordinária do ano em curso. Após invocar "em nome de Deus o todo poderoso declaro aberta a sessão", o senhor presidente pediu para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura de um texto bíblico, o qual leu, Salmo 29, versículo 1 e 2. Em seguida o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores, sendo registrada a presença de: Adelson Cândido de Sousa Lima, Jerfesson Johan Soares da Silva, Jorge Humberto Quirino Henrique, Jucélio Quintans da Silva, Marinês da Silva Quirino, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira e Sebastião da Silva, sendo registrada a ausência justificada de Ademir de Oliveira e Maria da Conceição Alves da Silva. Em seguida, o senhor presidente informou a matéria do expediente que consta da seguinte forma. Ordem do dia: 1.Leitura e votação da ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade dos presentes. 2.Leitura e votação do requerimento nº09/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. 3.Leitura e votação do requerimento nº10/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. 4.Leitura e votação em segundo turno do projeto de lei nº09/2026, aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o senhor presidente facultou a palavra aos vereadores inscritos no livro de oratória, sendo que não houve nenhum escrito. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela mesa diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado por unanimidade
Sessão Reunida 14/07/2026
Presidente: Jucélio Quintans da Silva
Vice-Presidente: Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
1º Secretário: Adelson Cândido de Sousa Lima
2º Secretário: Jerfesson Johan Soares da Silva

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Casa José Jorge de Sousa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

Concede Título de Cidadão
Congoense ao Ilmo. Sr. Pe. Adriel
David da Silva Falcão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO -PB APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Congoense ao Ilmo. Sr. Pe. Adriel
David da Silva Falcão.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- A referida concessão é pelos relevantes serviços prestados junto a
população de nosso município como Padre, e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Congo -PB, em 07 de Julho de 2026.

Maria da Conceição Alves da Silva
Vereadora Autora

Rua Senador Rui Carneiro, nº 38, Centro, Congo/PB, Cep 58.535-000, Telefax 83 3359-1031,
Celular 83 - 9991-2249, CNPJ 70.097.823/0001-30, e-mail: cmaria.pereira@congo.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado por unanimidade
Sessão Reunida 14/07/2026
Presidente: Jucélio Quintans da Silva
Vice-Presidente: Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
1º Secretário: Adelson Cândido de Sousa Lima
2º Secretário: Jerfesson Johan Soares da Silva

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congo - PB e demais
Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa
Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no
Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais
disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do
presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se
aprovado, seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flávia
Emanoela Sousa Pereira Quirino.

REQUERENDO-LHE: À Mesa Diretora e aos nobres Vereadores e
Vereadoras que seja votado e aprovado este requerimento,
solicitando ao Poder Executivo Municipal a solicitação para que
sejam intensificadas as ações de manutenção, recuperação e
modernização dos postes de iluminação pública, bem como a
instalação e/ou manutenção de câmeras de monitoramento,
priorizando as vias e espaços públicos como maior fluxos de
pessoas, visando proporcionar mais segurança, melhor mobilidade
e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se pela
necessidade de fortalecer a segurança da população, por meio da
manutenção da iluminação pública e das câmeras de
monitoramento. A melhoria desses serviços contribuirá para
prevenção de criminalidade, oferecerá mais segurança aos
moradores e garantirá melhores condições de circulação,
especialmente no período noturno, atendendo a uma reivindicação
da comunidade.

Congo - PB, 03 de julho de 2026.

Atenciosamente,
Sebastião da Silva
Vereador Autor



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 14 DE JULHO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado por *[assinatura]*
Data de Reunião *30/07/2026*
P. Presidente *[assinatura]*
P. Secretário *[assinatura]*

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO Nº 12/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congo - PB e demais Vereadores(as)

O Vereador que este subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flávia Emanuela Sousa Pereira Quirino.

REQUERENDO-LHE: À Mesa Diretora e aos nobres Vereadores e Vereadoras que seja votado e aprovado este requerimento, solicitando ao Poder Executivo Municipal venho através deste solicitar a isenção de taxa de cobrança aos barraqueiros carentes desse município, durante as festas promovidas pela prefeitura no perímetro do parque de eventos.

JUSTIFICATIVA: Desta forma demonstrando a relevância pública do pedido, a solicitação justifica-se pelas constantes reclamações dos barraqueiros carentes do município em ter que dispor de recursos financeiros para efetuar suas inscrição.

Congo - PB, 07 de julho de 2026.

Atenciosamente, *[assinatura]*

Sebastião da Silva
Vereador Autor